



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

AO DGA/SMA

Anexamos a Carta da referida empresa sobre o questionamento da CGM, itendendo a preocupação do Órgão, mas a referida Empresa já presta serviços há anos ao Município e não tendo nada que desabone, solicito que o Sr. SMA pode dar prosseguimento ao processo e justificando que trata de empresa idonêa e prestará os serviços ao Município.

Volta Redonda, na data da assinatura 13/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Eugenio, Diretor**, em 13/03/2026, às 06:08, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01543794** e o código CRC **2A2008D0**.

Referência: Processo nº VR-12.053-00000243/2026

SEI nº 01543794

Praça Sávio Gama, Nº 53, Palácio 17 de Julho - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br



A.C.S. TRADING LTDA.

A
Controladoria Geral do Município de Volta Redonda - CGM
Praça Sávio Gama, 53 – 2º andar – Aterrado – Volta Redonda/RJ

Ref.: Despacho 01519625

Prezados,

Em resposta ao despacho nº 01519625, gostaríamos de pontuar fatores essenciais que complementam a análise contábil e reforçam a viabilidade da nossa contratação.

Embora o balanço pontual reflita um cenário específico, é fundamental considerar que nossa empresa possui **25 anos de atuação ininterrupta** no mercado. Essa longevidade é a prova máxima de nossa solidez e resiliência financeira ao longo de diferentes ciclos econômicos.

Mais importante ainda, destacamos nossa **plena competência técnica** para a execução dos serviços. Dispomos de um corpo técnico qualificado, infraestrutura consolidada e um histórico comprovado de entregas que garantem a segurança operacional necessária ao objeto deste processo. A expertise acumulada nessas duas décadas e meia nos permite absorver as demandas com total eficiência e qualidade.

Cientes de que a decisão final cabe ao juízo de conveniência desta autoridade, reiteramos que nossa estrutura operacional está pronta para iniciar os trabalhos imediatamente.

Atenciosamente,

Volta Redonda, 12 de março de 2026.



CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

A.C.S Trading Ltda
Claudio Luiz de Souza
Diretor

Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, 672
São Lucas - CEP 27263-672 - Volta Redonda-RJ
Telefax: (24) 3342-1818
CNPJ: 04.758.575/0001-29 I.E.: 77.287.795
E-mail: acsvr@acsvr.com.br



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

A CGC,
Para prosseguimento.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Claudio dos Santos Franco, Secretário Municipal**, em 13/03/2026, às 10:03, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01545010** e o código CRC **FA20F644**.

Referência: Processo nº VR-12.053-00000243/2026

SEI nº 01545010

Praça Sávio Gama, Nº 53, Palácio 17 de Julho - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620
Telefone: (24) 3339-9033 - www.voltaredonda.rj.gov.br